



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo n° 00675	
17 ABR 2017	
Livro	Fis

INDICAÇÃO N.º 241/2017

Flávio de Almeida Ribeiro (Flavio Banana)
Vereador com assento nesta Câmara Municipal de Pirai, no uso de suas atribuições legais, indica ao Exmo. Senhor Prefeito, que determine a Secretaria Competente, a colocação de contentores de lixo, em todos os abrigos de passageiros, no município de Pirai-RJ.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária, pois alguns dos abrigos são próximo as residências e distribuídos pela cidade, há muita reclamação por parte dos moradores, devido a sujeira, que se forma nas imediações desses pontos, onde os usuários costumam consumir alimentos, enquanto aguardam pelo transporte coletivo, e descartam as embalagens, jogando-as na rua, e sobre as calçadas, em virtude da falta de lixeiras, causando assim, transtorno a todos os moradores das localidades.

Certo do seu pronto atendimento, aguardo providências cabíveis por parte do Executivo Municipal.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de abril de 2017.

FLÁVIO DE ALMEIDA RIBEIRO

-Vereador-